

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69 NIRE N° 3.330.008.217-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.10.2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n° 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 23.10.2019, nos termos do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

Ordem do Dia:

1. Apresentação dos Resultados acumulados até setembro de 2019;
2. Eleição de Diretor de Recursos;
3. Aprovação da venda de mobiliário depreciado e em desuso;
4. Aprovação das alterações do novo procedimento de GNV;
5. Aprovação de renovação de operação financeira;
6. Aprovação do encaminhamento para Assembleia Geral da proposta de distribuição de dividendos com base na reserva de expansão;
7. Apresentação da estrutura financeira atual;
8. Apresentação das informações sobre perdas de gás;
9. Apresentação das análises da KPMG sobre os contratos entre partes relacionadas;
10. Aprovação de contratos;
11. Apresentação dos avanços das negociações do 14^a aditivo ao contrato de suprimento de gás natural firmado com a Petrobras; e
12. Atualização de informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI.

Deliberações: Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1 - Foram apresentados os resultados acumulados até setembro de 2019, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. O conselheiro Alvaro Bahia solicitou o detalhamento do provisionamento proposto e a análise que evidencia a equivalência fiscal citada na reunião. A conselheira Renata solicitou, para o mercado residencial, a indicação das baixas e altas espontâneas de clientes.

2 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a eleição do seguinte membro da Diretoria, com prazo de mandato até 20.03.2020: **(a) Diretora de Recursos** - Sra. Daniele Viana Toval Conrado, brasileira, união estável, psicóloga, portadora da identidade nº 10883483-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.971.577-86 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, 7º e 9º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em substituição ao Sr. Miguel Marcelo Napolitano.

Ficam registrados os agradecimentos ao Sr. Miguel Marcelo Napolitano pelo período durante o qual integrou o quadro de administração da Companhia.

3 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a venda de mobiliário depreciado e em desuso, no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Ato contínuo, considerando que o Estatuto não fixa um valor de alçada para a Diretoria para a venda de bens do ativo, fica aprovada a autorização e outorga de poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da venda de bens totalmente depreciados, e em desuso, dentre os quais, incluindo-se, mas não se limitando a móveis, eletrodomésticos, computadores e seus periféricos considerados defasados ou ultrapassados e sucata de todo tipo, que sejam avaliados para a venda em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 1 ou mais operações a cada 12 meses e que este órgão seja sempre informado sobre essas operações. Pelo Conselheiro Fabio foi solicitado sempre buscar a contratação de empresas com boas práticas de governança para realizar a avaliação dos bens.

4 - Foi aprovada, **por unanimidade**, as alterações do novo procedimento de GNV, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Os conselheiros Alvaro, Renata e Fabio recomendaram que a diretoria executiva avalie a possibilidade de uma negociação para que no ato do cadastro a Companhia exija ao menos 1 certidão que ateste a idoneidade do solicitante, sendo certo que no ato da contratação todas as certidões do procedimento serão exigidas e nenhum posto será contratado se não cumprir com toda a documentação.

5 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a aprovação da renovação da operação financeira com o Scotiabank ou através de portabilidade, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com prazo de até 04 anos, observando as melhores condições de mercado, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

6 - Este item foi retirado de pauta.

7 - Conforme deliberação registrada no item 02 da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de agosto de 2019, foi apresentada a estrutura financeira atual da Companhia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

8 - Foram apresentadas as informações sobre as atividades de controle de perdas de gás exercidas pela Companhia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros. A conselheira Renata solicitou o detalhamento do faturamento das perdas dos clientes com indicação de período correspondente ao faturamento.

9 - Foram apresentadas as informações sobre a evolução do trabalho da KPMG acerca dos contratos entre partes relacionadas, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. Pela KPMG foi apresentado o escopo, procedimentos de trabalho e que a análise objetivou garantir à administração que não houve prejuízo a nenhum acionista minoritário nas contratações, nenhum risco fiscal, nenhuma ilegalidade e que os serviços foram efetivamente prestados a contento, com algumas propostas de melhoria, a serem

avaliadas pela administração. Fica registrado o compromisso de trazer no próximo Conselho a proposta de plano de trabalho para redesenhar os novos contratos com inclusões e discussões das sugestões de melhorias apresentados no resultado deste trabalho para os novos contratos. Foram levantadas algumas dúvidas e foi acordado que os conselheiros irão enviar por e-mail, com todos os conselheiros copiados para que todos tenham a mesma informação e a KPMG irá apresentar os esclarecimentos pertinentes.

- 10** - Foi aprovado, **por maioria**, com abstenção da conselheira Renata e voto contrário do conselheiro Alvaro, o contrato entre partes relacionadas de serviços de sistema dos anos de 2018 e 2019 no valor de R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para os 2 anos. O conselheiro Alvaro justificou seu voto contrário pela inexistência de parecer jurídico, pelo fato do serviço ter sido executado e por entender que o pagamento retroativo por serviços prestados requer um documento diverso de um contrato de prestação de serviços. A conselheira Renata registrou sua abstenção por considerar as informações prestadas insuficientes para análise e manifestação. Pela KPMG foi pontuado que este contrato foi analisado no escopo de trabalho apresentado no item anterior, que os serviços foram efetivamente prestados e com boa qualidade. Pela Diretora Jurídica foi pontuado que o contrato foi analisado e que tem a segurança jurídica necessária. Pelo conselheiro Rafael Salas, representando o comitê de auditoria, foi pontuado também sobre o posicionamento acerca deste contrato e que o órgão está em linha com o entendimento da KPMG. Pelo Conselheiro Fábio e pela Conselheira Regina foi pedido que constasse registrado os esclarecimentos da Conselheira Kátia que não houve qualquer pagamento referente aos referidos contratos uma vez que logo que assumiu a direção geral e posteriormente a presidência da Companhia, os questionamentos dos contratos entre partes relacionadas foram levantados e a mesma sugeriu não realizar qualquer pagamento antes que se tivesse o parecer da KPMG.

Ato contínuo, em relação ao projeto Lean, este foi retirado de pauta para que os conselheiros recebam e analisem as explicações mais detalhadas dos contratos e o parecer jurídico correspondente que serão enviados até dia 01.11.2019.

- 11** - Foram apresentados os avanços das negociações do 14^a aditivo ao Contrato de Suprimento de Gás Natural firmado com a Petrobras e foi aprovado o andamento das negociações deste aditivo, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 12** - Foram apresentadas as informações atuais sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de outubro de 2019.

Antonio Gallart Gabás
Presidente do Conselho de Administração

Katia Brito Repsold

Bruno Armbrust

Rafael Pablo Salas Cox

Gonzalo Ignacio Soto Serdio

Márcio Gomes Vargas

José Pais Rangel

Alvaro de Sá Bahia

Renata Bezerra Cavalcanti

Fabio Malina Losso

Regina Helena Jorge Nunes

Miguel Gustavo Occhipinti
Representada por Katia Repsold

Bruna Maria Guimarães de Souza
Secretária da Mesa